

Considerando a informação apresentada no texto
responda às seguintes 25 questões

A QUENTE & FRIO – Soluções de Climatização, SA (Q&F SA) é uma empresa constituída há cerca de vinte anos e que foi fundada pelo Sr. Carlos Santos, antigo funcionário de uma outra muito conhecida empresa de ar condicionado, entretanto desaparecida do mercado.

A actividade da Q&F SA iniciou-se com a reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado já instalados e fabricados pela empresa onde trabalhara o Sr. Carlos Santos. Depois, expandiu-se naturalmente para a venda e instalação desse tipo de equipamentos, agora importados do Japão.

A actividade da empresa cresceu fortemente na década de 90. Inicialmente a operar na zona da Grande Lisboa, a partir das instalações nesta cidade, a actividade foi-se progressivamente expandindo para todo o país. O Sr. Carlos Santos, para suportar esta expansão, decidiu constituir duas novas sociedades, nas quais a Q&F SA detém 80 por cento do capital social, pertencendo os restantes 20 por cento de cada uma a um sócio local, que gere a respectiva filial:

- No Norte, sediada em Gaia, a QUENTE & FRIO – NORTE, Lda tem como sócio-gerente o Sr. Paulo Costa;
- No Sul, sediada em Faro, a QUENTE & FRIO – SUL, Lda tem como sócio-gerente o Sr. Élio Gomes.

O capital social (nominal) da Q&F SA, totalmente realizado, ascendia em um de Janeiro de 2010 a 250.000 €, valor representado por 50.000 acções com o valor nominal de 5 € cada, e encontra-se repartido por cinco accionistas (todos administradores da empresa):

- O Sr. Carlos Santos, que detém 60 por cento do capital social e que desempenha funções como Presidente do Conselho de Administração;
- Os Senhores António Inácio e Albino Abrantes, colegas do Sr. Carlos Santos na empresa onde este trabalhou anteriormente, cada um com 10 por cento do capital social;

- Os Senhores Paulo Costa e Élio Gomes (sócios das filiais), cada um também com 10 por cento do capital social.

QUESTÃO 1.:

Na elaboração das respectivas contas individuais de 2010, a Q&F SA deverá adoptar:

- a) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).***
- b) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).***
- c) O Plano Oficial de Contabilidade (POC).***
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.***

O balanço da Q&F SA em 30 de Setembro de 2010 apresentava os seguintes valores em rubricas de capitais próprios:

- Reservas legais.....	50.000 €
- Reservas livres.....	380.000 €
- Prémios de emissão.....	20.000 €

O valor referente a Prémios de emissão teve origem em anterior operação de aumento do capital social por entradas em dinheiro, na qual cada um dos detentores de 10 por cento da Q&F SA subscreveu, por 30.000 €, acções com o valor nominal de 25.000€.

Em reunião da assembleia geral, realizada em 15 de Outubro de 2010, foi decidido aumentar o capital social dos actuais 250.000 € para 500.000 €, por emissão de 50.000 novas acções com o valor nominal de 5 € cada uma. Este aumento do capital social deliberado foi efectuado por incorporação da totalidade da reserva legal e dos prémios de emissão. O valor remanescente resultou da incorporação de reservas livres. Foi ainda deliberada a distribuição aos accionistas das reservas livres não incorporadas no capital social.